



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 08/2017
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEC

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 20 (vinte) cadastros de reserva de membros discentes para atuarem no Curso de Extensão Universitária, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Encontram-se disponíveis 20 (vinte) vagas de cadastro de reserva para membros discentes do Curso de Extensão “**Curso de formação de agente multiplicador em ensaios de laboratório de mecânica dos solos e Curso de capacitação em ensaios de laboratório de mecânica dos solos**” (sob Coordenação da Profa. Desireé Alves, para os alunos do curso de graduação em Engenharia Civil da UFERSA).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Secretaria das Graduações do Bloco dos Professores 1, em Caraúbas, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 27 a 29 de junho de 2017.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação (impresso);
- e) Comprovante de matrícula contendo os horários das disciplinas do discente no semestre 2017.1 (impresso);

- f) Carta de Intenções (de 20 a 30 linhas), contendo os motivos do candidato para participação no Projeto;
- g) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Curso de Extensão, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Curso de Extensão;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista;
- f) Ser aprovado na análise do histórico;
- g) Ser aprovado em banca de seleção;
- h) Ter sido aprovado na disciplina de CAM0035 – Mecânica dos Solos.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 04 e 05 de julho de 2017, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
26 de junho de 2017	Publicação do Edital
De 27 a 29 de junho de 2017	Inscrição
04 e 05 de julho de 2017	Entrevistas
10 de julho de 2017	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas no Bloco dos Professores 1, na sala da Coordenadora do Programa, Prof^a Desireé Alves, das 17h às 18:30h (tarde) e das 19h às 20:00h (noite) dos dias 04 e 05 de julho de 2017, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 10 de julho de 2017, no site da UFERSA.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO

7.1 O Curso de Extensão “**Curso de formação de agente multiplicador em ensaios de laboratório de mecânica dos solos e Curso de capacitação em ensaios de laboratório de mecânica dos solos**” será executado no período de 18 de julho de 2017 a 31 de outubro de 2017;

7.2 As atividades dos membros do Curso deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante membro do Curso será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Programa;
- c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 26 de junho de 2017

Prof. Dr. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Comissão de Seleção

Desireé Alves

Leonete Cristina

FICHA DE INSCRIÇÃO / MEMBRO DISCENTE DE CURSO DE EXTENSÃO

Curso de formação de agente multiplicador em ensaios de laboratório de mecânica dos solos e Curso de capacitação em ensaios de laboratório de mecânica dos solos

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, Cidade): _____

Titulação Completa _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
3. Histórico Escolar – Graduação;
4. Comprovante de matrícula contendo os horários das disciplinas do discente no semestre 2017.1;
5. Carta de Intenções (de 20 a 30 linhas), contendo os motivos do candidato para participação no Curso de Extensão;

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Curso de Extensão _____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)